



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO ____/2024

Senhor Presidente;
Senhores (as) Vereadores (as):

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo: Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido de que seja estudada a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rua Rua Caneleirinho - Jardim Campestre.

Esta medida se justifica, uma vez que munícipes, entraram em contato com Gabinete da Vereadora Meiry Farias a pedido de um redutor de velocidade (quebra-molas), visto que os condutores não estão respeitando o limite de velocidade permitido na cidade, causando grande risco de acidentes.

Nestes termos,
P. encaminhamento.

Arapongas, 16 de setembro de 2024.

Meiry Farias
Vereador